



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº646, de 25 de fevereiro de 2025.

"Faz designação que menciona e contém outras providências".

CONSIDERANDO que a ocorrência de desastres, principalmente de origem natural, vem crescendo em intensidade e quantidade e estão relacionados a instabilidades atmosféricas rigorosas e que no Estado de Minas Gerais, um dos principais fenômenos relacionados aos desastres naturais está ligado às chuvas intensas.

CONSIDERANDO necessidade de se designar agentes públicos responsáveis pela fiscalização no âmbito do Município, bem como para serem acionados na eventualidade de ocorrência de evento atrelado a esta questão.

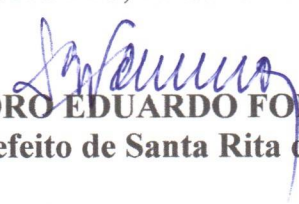
COSIDERANDO a solicitação da respectiva indicação pela Secretaria Estadual de Saúde, com espeque na Resolução SES/MG nº 7.801, de 21 de outubro de 2021, no Plano de Preparação e Resposta ao Período Chuvoso 2020-2021 e na Resolução SES/MG nº 6.532, de 05 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados como agentes públicos no âmbito do Município, como referência para a ocorrência de eventuais eventos atrelados às chuvas intensas e enchentes: Alexandre Fonseca de Paula (Secretário Municipal de Saúde), Aline de Cassia Oliveira (Coordenadora da Vigilância em Saúde), Dayane Aparecida do Nascimento Paula (Referência Técnica da Atenção Primária em Saúde), Luciane Maria Ribeiro Cobucci (Coordenadora da Vigilância Sanitária), Mateus Eduardo de Carvalho Nogueira (Secretário de Meio Ambiente e Agricultura), José Ricardo de Almeida (Secretário de Obras), Marcia Elena Marcelino (Assistente Social), Paulo Roberto Falce Garcia (Extencionista Agropecuário – EMATER), Orlando Carlos da Silveira (Defesa Civil Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 27 de fevereiro de 2025.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca